

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA				
CNPJ: 54.122.213/0001-15				
Endereço: Rua Major José dos Santos Moreira, 466				
Município: Pindamonhangaba CEP: 12410-050				
Telefone: 12 3643-2644				
Email: santacasapinda@santacasapinda.com				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
24603635834	Decio Prates da Fonseca	Comerciante	Provedor	santacasapinda@santacasapinda.com

### GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
25560747874	274579492	Fábio Lemes	Administrador	fabio.lemes@santacasapinda.com

### RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 (Banco do Brasil) Agência: 0574-6 Número: 70911-5				
Praça de Pagamento: Pindamonhangaba				
Gestor do Convênio: Fábio Lemes				
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.				

### CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE



**Missão da Instituição:** o A missão da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba é prestar assistência médico hospitalar de qualidade aos enfermos e acidentados, bem como prestar assistência materno-infantil de excelência a todos que aqui procuram. Os tipos de assistências prestadas são: Internação eletiva e cirúrgica, incluindo-se maternidade, para adultos e crianças, através da assistência médico-hospitalar e atendimento às urgências e emergências com porta de entrada aberta, pelo Pronto Socorro Municipal, sob administração da Prefeitura Municipal. A origem da fonte de recursos financeiros da Santa Casa que servem para custeio das atividades, serviços e projetos advém de recursos próprios (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade), recursos privados (doações eventuais) e recursos públicos (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas). A região de abrangência para atendimento médico-hospitalar e nas urgências e emergências são voltados para o município de Pindamonhangaba/SP e Região

**Histórico da Instituição:** A Santa Casa foi criada com o legado de 20 contos de réis deixado em testamento pelo Barão de Pindamonhangaba, Cel. Manoel Marcondes de Oliveira e Melo, que ao falecer em agosto de 1863, deixou esta importância para o patrimônio de uma instituição de caridade. Durante dois anos, uma Comissão formada por pessoas gradadas à cidade, trabalhou para a implantação de uma Santa Casa em nossa cidade. O Cap. Alfredo de Paula Salgado doou um casarão, de um pavimento, localizado no fim da antiga Rua Humaytá, atual Dr. Gregório Costa. Esta casa localizava-se, exatamente, onde passam os trilhos da R.F.F. S/A, e em 24 de junho de 1865 foi inaugurada e o seu primeiro Provedor foi o Cap. Antonio Salgado Silva, Visconde de Palmeira. Durante 11 anos esteve a Santa Casa neste local. Em 1876, o prédio foi desapropriado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio. Desse modo, novo prédio foi arranjado, tendo a administração recebida por doação. O casarão de um pavimento próximo à esquina da Ladeira Barão de Pindamonhangaba com a Rua dos Pescadores, conhecida como a Rua do Monteiro, onde permaneceu até fins de 1924. Com o advento das indústrias no município, a partir de 1973, tornou-se necessário à construção de um novo hospital, que atendesse o número crescente de migrantes que aqui aportavam em busca de trabalho. Contando, mais uma vez, com o apoio geral e com um empréstimo obtido junto ao B.N.H., foi possível construir um prédio, que unido ao velho, passou a si constituir um complexo médico hospitalar. Essas novas instalações, junto com a maternidade existente, passaram a funcionar a partir de 10 de julho de 1979.

#### QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - Carrinho de Anestesia.

**Objetivo:** Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar para Centro Cirúrgico - Carrinho de Anestesia.



<p>Justificativa: A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba atualmente atende diversas especialidades ofertando serviços diversos em cirurgias. Possuímos um centro cirúrgico com 08 salas, as quais dão suporte a urgências e emergências provenientes do Pronto Socorro Municipal, UPA, SAMU, CROSS, entre outros. A contratualização com o Município de Pindamonhangaba assistecerá de 100 procedimentos cirúrgicos eletivos por mês. Somadas as assistências de urgência e emergência e procedimentos cirúrgicos eletivos são aproximadamente 180 procedimentos por mês, dos quais são necessários equipamentos adequados, modernos, seguros e atualizados. Nossos equipamentos de suporte anestésicos, como carrinho de anestésicos já estão ultrapassados e constantemente necessitam de reparos corretivos, onerando os recursos já escassos para manutenção e reposição.</p> <p>O investimento é necessário para aprimorar os equipamentos anestésicos dos quais são essenciais para a realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, bem como os procedimentos cirúrgicos eletivos contratualizados com o Município. O recurso irá propiciar a aquisição de 02 novos equipamentos de carrinho de anestesia que contribuirá para uma assistência segura, eficaz e adequada a todos os usuários que aqui procuram por atendimento. A utilização de equipamentos novos e modernos garantirá taxas de suspensão de cirurgias, maior rotatividade em salas cirúrgicas, segurança a profissionais e pacientes e riscos menores de intercorrências no ato anestésicos. Por fim, equipamentos novos e modernos também asseguram menores custos em manutenções e paradas constantes dos equipamentos, gerando economicidade para os fluxos de trabalhos.</p>
Local: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Centro - Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12410-050
Observações: Equipamentos para uso em Centro Cirúrgico

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

<b>Metas Quantitativas: Realizar = ou &gt; que 90 procedimentos cirúrgicos eletivos pactuados no ano de 2022.</b>				
Ações para Alcance: Garantir equipamento médico hospitalar (carrinho de anestesia) para assegurar as rotinas de atendimentos cirúrgicos eletivos pactuados com o Município por 12 meses.				
Situação Atual: No ano de 2019 foram realizados na média os 100 procedimentos pactuados ( 2020 e 2021 houve suspensão dos procedimentos devido a Covid-19, retomando em outubro de 2021)				
Situação Pretendida: Realizar = ou > 90 procedimentos cirúrgicos eletivos agendados pelo Município por 12 meses.				
Indicador de Resultado: N° de procedimentos realizados X N° de procedimentos pactuados no período X 100				

<b>Metas Qualitativas: Manter = ou</b>				
Ações para Alcance: Garantir equipamento médico hospitalar (carrinho de anestesia) para assegurar as rotinas de atendimentos cirúrgicos eletivos pactuados com o Município por 12 meses.				
Situação Atual: Atualmente a taxa de suspensão é de 7% (dados de 2019, haja vista a paralização em 2020 e 2021 pela Covid-19)				
Situação Pretendida: Manter = ou				
Indicador de Resultado: N° de Cirurgias Suspensas X N° de Cirurgias Agendadas no período X 100				



**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação de preço dos equipamentos	30 dias	Realizar a cotação dos equipamentos de carrinho de anestesia.
2	Aquisição dos equipamentos	77 dias	Realizar a Aquisição dos equipamentos de carrinho de anestesia.

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Saúde Humana	Aquisição de Equipamentos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00

**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
01	200.000,00	100	0,00	0,00	200.000,00	100	200.000,00

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 30/12/2022

**3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
25560747874	Fábio Lemes	Administrador	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Pindamonhangaba, 07 de Dezembro de 2021

DECIO PRATES DA FONSECA  
Gestor Entidade  
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA



Assinado com senha por: DECIO PRATES DA FONSECA - 07/12/2021 às 15:34:09  
Documento N°: 020669A0626481 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/020669A0626481>



SESPTA2021005970DM